



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 112, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

(Dos Vereadores Francisco de Souza - Caninha e Homero Marques Filho)

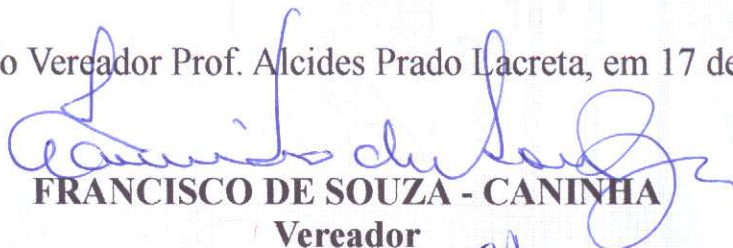
PROTOCOLADO

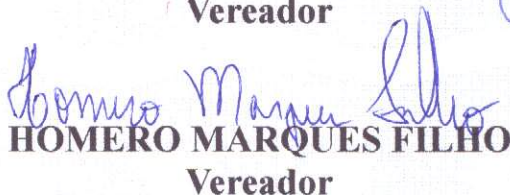
PROCESSO Nº 421 /2015

CM-PALMITAL 17 08 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que informe, a esta Casa de Leis, se foram tomadas as providências cabíveis acerca dos servidores públicos municipais nomeados em cargos comissionados e em funções de confiança, que possuem débitos fiscais e tributários junto à municipalidade, conforme prevê o **Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.611/2014 (Lei da Ficha Limpa Municipal)**, alterada pela **Lei nº 2.693, de 16 de junho de 2015**.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 17 de agosto de 2015.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

Aprovado
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/08 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/08 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18/08 /2015
Ofício nº 261 /2015


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo